



ADM:2021/2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, 5º E 5º 2º].

Processo Administrativo Nº 048 - 2024

Área Requisitante: Secretária Municipal de Administração

### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura ( PALCO, TENDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, DISCIPLINADOR, ESTAND, PORTAL ), visando a animação no Aniversário do município de São Valério.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos, se justifica face a tradição do município de São Valério de realizar a tradicional festa do aniversário da cidade.

2.2 Considerando o evento de responsabilidade cultural e social possui o reconhecimento local. Dessa forma, a tradicional festa do aniversário da cidade muitas pessoas encontram a oportunidade de se inserir no contexto cultural da cidade.

2.3 Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, tendo em vista a prefeitura não dispõe dos serviços e estrutura ora solicitados.

2.4 Considerando que as festividades municipal, promovida pela Prefeitura Municipal, revela-se para a economia local, levando-se em conta que durante os dias do evento, a cidade ganha divisas em setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, entre turistas e os munícipes prestigiam o evento.

2.5 As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização do Aniversário do município de São Valério, garantindo a qualidade e presteza na realização do evento.

2.6 Portanto torna-se indispensável a locação de estrutura para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério.

### 3. REFERÊNCIA LEGAL.

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade ao que determina as Leis:

- Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (dispõe sobre licitações e contratos);
- Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP;
- Decreto Municipal nº 028/2021 de 01 de junho de 2021

### 4. AREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Administração;

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços objeto deste estudo técnico preliminar possuem natureza comum devido a sua forma de execução, sendo os mesmos executados por Empresas Especializadas no ramo de locação de estrutura temporária para atender eventos (palco, som, iluminação, tendas e outros).

5.2 Deve se destacar que os serviços locados não possuem natureza continuada, pois o mesmo será executado em evento planejado e previamente organizado.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68

ADM:2021/2024



5.3 No intuito de atender os requisitos para contratação de empresa especializada prestadora de serviços de locação de estrutura para atender o Aniversário da Cidade de São Valério (palco, som, iluminação, tendas e outros), espera-se que as locações sejam realizadas por profissionais devidamente capacitados, comprovando experiência e desenvoltura nas áreas relacionada a montagem e desmontagem do evento, com conhecimentos da legislação das normativas técnicas para se executar um evento seguro.

5.4 As empresas especializadas prestadoras de serviços objeto deste estudo técnico preliminar devem possuir capacidade técnica, pois atenderão a Secretaria Municipal de Administração promovendo evento de comemoração ao Aniversário da Cidade de São Valério, que acontecerá nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano. Neste sentido, é necessário que as Empresas mantenham: a padronização dos serviços, a instalação de estrutura com antecedência mínima, disponibilizar profissionais capacitados e com a devida certificação exigida para cada montagens e desmontagens das estruturas dos eventos.

5.5 A Empresa deverá, também, disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com iluminação e sonorização de equipamentos utilizados em eventos. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área. Ademais, a Empresa deverá deter profissionais habilitados para executar montagem e desmontagem de palco de grandes dimensões.

5.6 As Empresas deverão observar todas as normas de segurança quanto a correta instalação de tendas e stands objetivando proporcionar o maior conforto aos usuários desse evento.

5.7 A duração do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato firmado pelos entes.

5.8 As Empresas de estruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenham padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

5.9 É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto dessa contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.10 Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentadas, como os da ABNT.

5.11 Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente a contratação em tela.

5.12 Otimizar a utilização dos materiais, de modo a minimizar o desperdício e a produção de lixo.

5.13 Descarte adequado dos entulhos resultantes da execução dos serviços, caso haja.

5.14 Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas conforme planejamento da Prefeitura.

5.15. Demais requisitos necessários à contratação:

a) Os itens que exigirem montagem/desmontagem e/ou instalação será de responsabilidade da empresa contratada.

b) Quando não houver definição de cor na especificação do item, o mesmo deverá ser informada no momento do envio da ordem de compra de acordo com o catálogo da empresa a ser contratada

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, através de consulta a sítios especializados, e constatamos que o valor global da ordem R\$ 93.930,67 (noventa e três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação, não servindo de estimativa de preço para aquisição, haja vista que esse estudo deve ser realizado por setor competente e deve obedecer aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68



ADM:2021/2024

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita: Mediante soluções encontradas no mercado e identificado a ausência e/ou deficiência dos itens, após análise de viabilidade, esta equipe de planejamento conclui que a aquisição dos objetos supracitados é a solução que melhor atende à esta necessidade.

## 9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa para o presente certame, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE PORTAL ESTRUTURA EM GROUNDI / 8 DI MATERIAL ALUMÍNIO, MEDINDO 4MT ALTURA DO, 6 MT DE COMPRIMENTO E 1 MT DE SERVIÇO LARGURA PARA FIXAÇÃO DE FAIXA	2	DIÁRIA
2	LOCAÇÃO DE SOM PA 16 DE SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 2000 PESSOAS: SONORIZAÇÃO P.A 16 (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO), SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL(45.000 WATTS DE POTÊNCIA APROX.), P.A (MESA CTX 24), 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT P.A. 02 PROCESSADOR DIGITAL MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS),04 SM400 OU SIMILAR – PASSIVO,04 MONITOR C FALANTE 15 E I DRIVE-(TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO , 01 SUB 850 – 2 X 18 PARA BATERIA 9.01 SIDE DUPLO ,01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10,01 CAIXA DE BAIXO 01 X I EQUIPAMENTOS DE PALCO: 01 MESA DE 24 CANAIS CTX 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA ,01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ ,01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO ,06 MICROFONES DE VOZ ,03 MIEROLIMICS P/ INSTRUMENTOS, 10 MICROLONES CIE INSTRUMENTOS P/ CAPTAÇÃO DE BATERIA PRATO, PERCUSSÃO, 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ, 01 MICROFONE SEM FIO DE VOZ (STAND BY) ,04 MICROFONES CONDENSADOS CO2 , 10 DI ATIVOS 04 20 HS P.SISTEMA FLY	2	DIÁRIA
3	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	3	DIÁRIA
4	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	7	DIÁRIA
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TAMANHO MEDIO PORTE, 10X 12M, COM COBERTURA DUAS AGUAS, TABLADO COM 1,50 DE ALTURA, TABLADO COM 1,50 DE ALTURA PALCO, DOIS PRATICÁVEIS GUARDA CORPO	2	DIÁRIA
6	DISCIPLINADORES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES, GRADE DISCIPLINADORA TUBULAR MEDINDO 2.00 M DE COMP. POR 1,10M DE ALTURA, COM VÃO DE 0,11 CM, TODA MODULÁVEL EM ESTRUTURA DE METALON	100	MTS
7	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 1 LED ( INDOOR ).C.0111 I O PLACAS DE LED COM APROXIMADAMENTE 0,96X0,96M,PARA FORMAÇÃO DE 1 PAINEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2X4 METROS, RESOLUÇÃO ALTA DEFINIÇÃO REAL LOMM SMD ESTRUTURA DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO EM ALUMINIO, PROCESSADOR DE VÍDEO, PROCESSADOR DE VÍDEO COMENTRADA, VGA, HDMI, DVI, RCA, VIEA COMPOSTO, PLACA CONTROLADORA COM DUAS CENTRAL DE TRANSMISSÃO AO VIVO COM DUAS CÂMERA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO.	2	DIÁRIA
8	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO: 04 REFLETORES PAR 64 F01 04 ELIPSOIDAL , 04 PAR LED ,04 ACL 200, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA, 08 CANAIS DE DIMMER .ESTRUTURA DE CONECCÕES, CABOS, FIOS E ETC.	1	DIÁRIA
9	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 170 KVA SISTEMA ELETRICO, FRANQUIA MINIMA DE 16 HORAS/DIA MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM.	2	DIÁRIA
10	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE MODULAR ESTRUTURADAS EM ALUMÍNIO, FECHADAS EM LAMINADO BRANCO (PAINÉIS ) TIPO TS, COM ALTURA TOTAL DE 2,70M, UTILIZANDOFECHAMENTO EM ESTRUTURA COM PERFIS OCTANORM E PAINÉIS EM TS, COM AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS.	1	DIÁRIA



ADM:2021/2024

## 9 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

A licitante vencedora deverá fornecer os itens locados em estrita conformidade com disposições e especificações do edital de licitação, com o termo de referência, e com os termos da proposta de preços.

Para prestação dos serviços especificados no termo de referência, a contratada, deverá disponibilizar equipamentos que se fizerem necessários à execução do objeto, bem como, pessoal devidamente qualificado, com capacidade para atender as quantidades informadas na planilha de quantitativo, visando atender as necessidades da contratante com maior rapidez;

A entrega do objeto deste certame, deverá ser efetuada no prazo máximo de 1 (um) dia, contados a partir do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Serão recusados em todo ou em parte os serviços que não atenda as especificações constantes neste Termo e seus anexos.

Para fornecimento dos serviços e dos produtos, o município, através das Secretarias ordenadoras das despesas, emitirá ordem de Serviço (O.S) ou fornecimento (O.F) à CONTRATADA, após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade.

A licitante vencedora deverá efetuar a entrega a estrutura a serem locados, nos locais indicados pelas Secretarias Requisitantes, na presença do Encarregado do Departamento responsável pelo evento.

A empresa vencedora do processo licitatório será responsável pela montagem e desmontagem da estrutura (palco, tendas, som, iluminação, e outros), nos dias em que antecedem e posterior ao evento, conforme cronograma do evento.

Todo o material necessário a instalação da estrutura, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contra-pesos, produtos de limpeza, etc, deverá ser fornecido pela Contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade.

A entrega dos produtos a serem locados, deverá ocorrer até o dia anterior ao início do evento e a retirada deverá ocorrer no dia posterior ao encerramento do evento com agendamento junto à cada Secretaria requisitante, através de servidor designado para esse fim.

Os produtos a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, deverá estar em bom estado de uso e conservação, bem como, ser de boa qualidade.

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários.

Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação da estrutura, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de dejetos.

Ficará a cargo da empresa a ser contratada, a responsabilidade pela segurança da estrutura (palco, tendas, som, iluminação, gerador, disciplinador, estand, portal) fornecidas, à partir do momento da entrega das mesmas no local indicado, durante o período da realização do evento, e até o término do evento, com a devolução da referida estrutura.

Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

O CONTRATANTE, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

O CONTRATANTE indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O recebimento definitivo dos serviços, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelas Secretarias requisitantes, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

## 11 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68

ADM:2021/2024



A estrutura (palco, tendas, som, iluminação, gerador, disciplinador, stand, portal) deverão ser montadas e entregues em até 01 (um) dia antes do evento, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os itens objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados (sem ônus de entrega), nas adjacências da Avenida Progresso e Tocantins, Rua Newton Milhomem ao lado Feira Coberta no Município de São Valério.

Os bens e serviço, objeto deste termo deverá ser entregues unicamente.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. O evento a ser realizado é uma atividade importante para desenvolvimento evento cultural. Por meio dele é promovido um dos principais eventos da cidade durante o ano, qual seja, Aniversário de Emancipação Política do município de São Valério.

## 13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos: Considerando que as contratações publicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível nos objetos contratados, como por exemplo; sonorização, qualidade de banda. E também que a segurança e suma eficiência para não comprometer a integridade física das pessoas envolvidas no evento e colaboradores. Todas as despesas e encargos trabalhistas serão compromissos da contratada não onerando os gastos públicos com pessoas.

## 14 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação;

Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal nas especificações deste Termo de Referência, de acordo com a necessidade deste órgão, a partir da solicitação;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;

Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto confeccionado e número da ordem de compra.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.



ADM:2021/2024

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Disponer de pessoal e equipamentos suficiente para cumprir os prazos

Todas as despesas relativas ao serviço correrão por conta da Contratada.

Disponibilizar equipes para as devidas instalações do objeto licitado nos locais definidos assim como a retirada dos mesmos

A contratada deverá disponibilizar os equipamentos de acordo com as especificações definidas em contrato;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Convocar o contratado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

Fiscalizar, através do fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; -

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## 16. DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68

ADM:2021/2024



A fiscalização é de responsabilidade do Fiscal do contrato da, sendo responsável pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

## 17. VALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 84, §1º, da Lei n. 14.133/21.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Valério - TO, em até 30(trinta) dias.

18.2. Nos pagamentos efetuados nas condições acima estão inclusos todos os ônus, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administrativos e financeiros;

18.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal;

18.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal o direito de deduzir de pagamentos devidos à CONTRATADA, sejam eles decorrentes ou não deste Termo de Referência, e desde que o faça mediante comunicação formal com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, importâncias correspondentes a: i) débitos a que a CONTRATADA tiver dado causa, notadamente multas de qualquer espécie, acrescidos de consectários; ii) despesas relativas à correção de falhas causadas pela CONTRATADA; iii) dedução relativa a insumos de responsabilidade da CONTRATADA que por ela não tenha sido fornecidos;

## 19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade e oportunidades a todos que com ela queiram contratar preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso o objeto não é divisível sendo eles da mesma proposta, para fins de agilidade na montagem e organização do evento. Entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo fornecedor possibilitando o controle de gastos combinado a eficiência logística e à vantajosidade econômica.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização de eventos. Deve-se considerar: a qualidade do serviço, a pontualidade no prazo de entrega, e a garantia que tudo será entregue de forma prevista.

## 20. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, a Instituição almeja que as informações levantadas, após sua correta implementação, auxiliem na execução satisfatória e segura das atividades.

A contratação ainda tem por finalidade o perfeito cumprimento das funções institucionais da Secretária Municipal de Administração, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, para que os mesmos atendem adequadamente as necessidades do que se propõe a executar em benefício da coletividade enquanto serviço



ADM:2021/2024

público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão para o alcance e sucesso de sua atuação administrativa.

## 21. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Prefeitura Municipal está executando melhoria da infraestrutura como um todo, e, após executadas as adequações resultantes das locações, devendo apresentar maior conforto aos munícipes.

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade dos serviços.

## 22. DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/21.

## 23. NECESSIDADE DE TREINAMENTO DE PESSOAL

Não se aplica

## 24. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica

## 25. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU AMOSTRA

Não se aplica.

## 26. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação pretendida foram realizadas cotação de preços em contratações similares firmados por outros órgãos da administração pública, bem como junto a empresa do ramo pertinente ao objeto, análise de viabilidade e economicidade

## 27. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contratação. Sendo estas que seriam necessárias já foram retiradas de todo levantamento para não interferir no mesmo.

## 28. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A presente contratação consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

## 29. ALINHAMENTO COM PAC

29.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Prefeitura Municipal de São Valério, exercício 2024.



### 30. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

30.1 Com a contratação, busca-se atingir os seguintes resultados:

- ✓ Propiciar ao pequeno empreendedor a oportunidade de geração de renda.
- ✓ Democratizar o acesso de toda população a um evento de grande porte com conforto e qualidade, inovação e segurança.
- ✓ Desenvolver a cultura.

### 31. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento dos serviços em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência da estrutura detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: estrutura danificados, estrutura que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de estrutura, estrutura em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento no serviço, podendo a empresa receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

### 32. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

32.1. A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente aos servidores e fiscais conforme cronograma anual.

32.2. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

### 33. IMPACTOS AMBIENTAIS

33.1 Os impactos ambientais por se tratar de um evento aberto ao público serão grandes ao meio ambiente, no entanto será colocado diversas lixeiras que irão ser recolhidos com destinação ambiental adequada após o encerramento de todos os dias de evento, para reduzir assim o impacto ambiental o máximo possível.

### 34. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

34.1 Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura. Com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, como montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada para a realização do evento. Uma vez que a contratação se alinha aos objetos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico financeiro.

34.2 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Os serviços contratados não gera vínculo empregatício entre a Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68



ADM:2021/2024

34.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da contratação em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos serviços. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

### 36. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 37. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante dos elementos constantes nesse Estudo Técnico Preliminar esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para garantir a continuidade das atividades fins da Prefeitura Municipal de São Valério.

São Valério, 05 de Agosto de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EMERSON DE CASTRO FERRAZ